

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 090 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Sindicância de nº 001/20019/CMRRP, a contar do dia 14 de novembro de 2019, por 30 (trinta) dias, tendo em vista que encontra pendente o cumprimento de diligências.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de novembro de 2019

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 14 de novembro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:6AF173EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/11/2019. Edição 2481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>